




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 196/2022

Gurupi, 01 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 01 / 07 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria , da Câmara Municipal, na função de Oficial Administrativo -CM- OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
JOAO VICTOR ARAUJO MACIEL - MAT.877	24/10/2020 A 23/10/2022	01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente